

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 106

Concede permissão de uso ao Aero clube de Guaí
ra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 115, § 3º,
da Lei Complementar nº 27, de 08.01.86,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida permissão de uso das instala
ções e pistas do Aeroporto Ernesto Geisel, de Umuarama ao AERO
CLUBE DE GUAÍRA para ministrar instrução de pilotagem elemen
tar prática e teórica aos alunos de nosso Município matricula
dos naquele Aero clube.

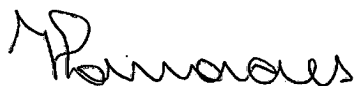
Parágrafo Único. A entidade permissionária firmará ter
mo de responsabilidade por quaisquer danos que eventualmente
ocorrerem em consequência do objetivo constante do caput deste
artigo.

Art. 2º. Esta permissão é feita a título precário, po
dendo ser revogada a qualquer tempo pela Administração Municipi
al.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


WILSON ROBERTO SIMÕES
Secretário de Serviços Públicos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

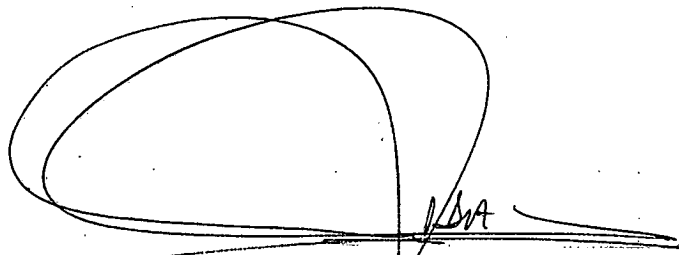
O AERoclube DE GUAÍRA, por seu repre-
sentante, abaixo assinado, à vista da permissão que lhe foi
concedida através do Decreto nº 106, de 18.06.87, para uso
das instalações e pistas do Aeroporto Ernesto Geisel, deste Mu-
nicípio para ministrar instrução de pilotagem elementar prático
e teórica aos alunos desta região matriculados naquele Ae-
roclube, por este termo responsabiliza-se:

1. Por todo e qualquer dano material
que venha a ser causado no Aeroport-
o em consequência da utilização do
mesmo aos objetivos acima descritos;
2. A desocupar, incontinentemente, o Aero-
porto caso venha a ser solicitado pe-
la Administração Municipal.
3. A zelar dos móveis e instalações que
lhes forem colocados à disposição pa-
ra uso, devolvendo-os em perfeitas
condições, tal como os recebeu.

Para que produza os efeitos legais,

Assina o presente termo.

Umuarama, 18 de junho de 1987.



IDELSON DE ANDRADE

RG nº 1.892.424 - PR



WILSON ROBERTO SIMÕES

Secretário de Serviços Públicos

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a main body paragraph.

Faint, illegible text, possibly a signature or date.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.292 de 26/06/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS